

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



Autoria: RENAN DOS SANTOS

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO” e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de março de 2018

Renan dos Santos
Vereador

CÂMARA M.U.C. DE SOROCABA
07/Mar/2018 14:03 175191 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Claudemir Ribeiro Elesbão mais conhecido por Cadico hoje tem com 40 anos.

Filho único de uma empregada doméstica sofreu um acidente de moto aos 18 anos, o que acabou resultando na amputação de uma perna. Sem dinheiro e sem nenhuma perspectiva de vida, começou a fazer bicos para sobreviver.

Com dificuldades financeiras, conseguiu sua primeira prótese somente aos 20 anos, mesmo ano que conheceu sua esposa com quem teve 2 filhas. Esposa que o ajudou a se livrar da revolta que sentia como consequência do que sofreu na vida.

Cadico sempre foi uma pessoa ativa, gosta de fazer trilhas, escaladas e esportes em geral. Com o olhar de uma pessoa ativa, certo dia começou a olhar para outras pessoas que estavam passando pelas mesmas coisas que eu ele já havia passado.

Foi com essa preocupação nas pessoas que passavam pelas mesmas dificuldades, que ele passou a se dedicar, inteiramente ao projeto que seu amigo de infância Odenir William Escolpione (NIR) estava iniciando em Sorocaba.

Foi então que, com a parceria de outros dois atletas que já estavam jogando em outro time de Campinas, fundaram primeiro time de futebol de amputados de Sorocaba, o "Sorocaba Futebol de Amputados". Hoje está se dedicando em tirar o deficiente de dentro de casa.

Esta modalidade foi criada a 31 anos nos EUA, quando foi realizada a 1º copa mundial de amputados, o Brasil tem 20 times é tetracampeão. O Clube sorocabano é hoje a 8ª equipe desta mobilidade no estado de São Paulo.

Neste sentido solicito dos nobres pares a aprovação desta horária.

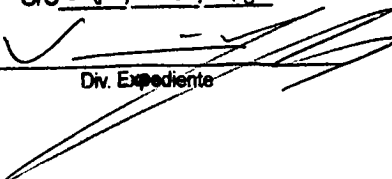
S/S., 07 de março de 2018


Renan dos Santos
Vereador

021

Recebido na Div. Expediente
07 de março de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 08/03/18


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08/03/18

Lucas Calmeida Amigues

Recibo Digital de Proposição

Autor : Renan dos Santos

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO” e dá outras providências.

Data de Cadastro : 07/03/2018



2101277792143



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 19/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Renan dos Santos, que *"Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao "Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão – CADICO" e dá outras providências"*.

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;" (g.n.)

Ademais, a matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014, que *"Institui no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" e dá outras providências, merecendo destaque o disposto nos seus arts. 1º e 2º:*

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)", como distinção esportiva aos esportistas e atletas nascidos ou radicados no Município de Sorocaba, que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições esportivas dentro ou fora do município de Sorocaba.

§1º - Poderão também ser agraciados esportistas e atletas nascidos ou radicados no município de Sorocaba, que tenham se destacado no cenário esportivo ou se sobressaído em competições municipais, estaduais, nacionais ou internacionais ocorridas antes da vigência deste Decreto Legislativo.

§2º - A personalidade esportiva, uma vez agraciada com a Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)", não receberá uma segunda homenagem por repetir conquista.

Art. 2º A distinção esportiva Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, concedida individualmente à personalidade esportiva, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo. (g.n.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

§ 1º - O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "NEWTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR (Campineiro)" deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do atleta ou personalidade esportiva que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

§ 2º - A Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado ou homenageada". (g.n.)

Cabe mencionar que, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 01 (um) projeto de decreto legislativo, por ano, referente à concessão da referida medalha. No caso em tela, o Autor desta Proposição está apresentando o seu **1º projeto de decreto legislativo para a concessão da presente homenagem**, neste ano.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes** deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado e a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos termos do disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014.

É o parecer.

Sorocaba, 9 de março de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

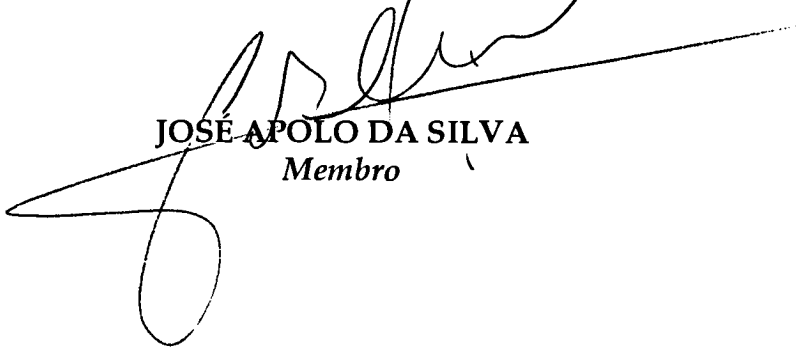
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018, de autoria do Edil Renan dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO” e dá outras providências.

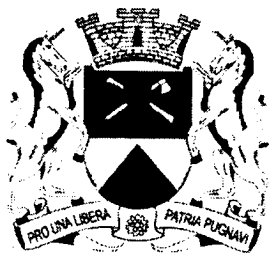
Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 12 de março de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Sorocaba

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2018, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão – CADICO” e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Renan dos Santos, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão – CADICO” e dá outras providências”.

De início, a propositura foi encaminhada à Secretária Jurídica e à Comissão de Justiça, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exararam parecer favorável ao projeto (fls 6/7).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora a esta Comissão de Cultura e Esporte para ser apreciada, conforme determina o § 2º do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014.

Procedendo a análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014, especialmente com o Art. 1º deste decreto. Analisando o currículo do atleta e através de pesquisa sobre seu histórico foi possível constatar que o homenageado tem se destacado no cenário esportivo municipal.

Além de ser um atleta esforçado e brilhante, juntamente com outros atletas, fundaram o primeiro time de futebol de amputado de Sorocaba, o “Sorocaba Futebol de Amputados”, sendo a 8º equipe desta modalidade no estado de São Paulo.

Foi possível ainda, constatar seu empenho social, em seu projeto, que visa tirar os deficientes de dentro de casa para praticar esportes e até participar de competições paradesportivas.

Ante o exposto, o ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão – CADICO faz jus a referida homenagem, presente no Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual o parecer desta comissão é pela aprovação.

Sorocaba 03 de abril de 2018.

Atenciosamente,

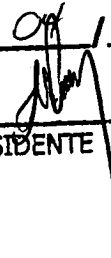
		
Fausto Peres Presidente da Comissão	Renan dos Santos Membro	Silvano Jr Membro

09V

VOTAÇÃO ÚNICA 30.20/2018

APROVADA REJEITADA

EM 17 / 09 / 2018



PRESIDENTE

U

U

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

10

Matéria : PDL 19/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 20/2018
Data : 17/04/2018 - 13:01:30 às 13:05:17
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 19 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	13:02:20
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	13:01:53
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	13:02:06
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Não Votou	
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	13:01:52
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	13:04:46
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Não Votou	
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	13:02:47
IARA BERNARDI	PT	Sim	13:02:09
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	13:01:55
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Não Votou	
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	13:01:49
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	13:02:04
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Não Votou	
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	13:02:01
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	13:01:56
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	13:02:28
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	13:01:52
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	13:01:58
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
15	0	15

Resultado da Votação : APROVADO



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1612, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO” e dá outras providências.

PDL Nº 19/2018, DO EDIL RENAN DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao “Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2018

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PRDS
 3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB
 1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN
 2º Secretário: José Francisco Martínez - PSDB
 3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Assiselo Reilm Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisca Fraça da Silva - PT
 Nélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
 Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Benizetti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apoio da Silva - PSB
 José Francisco Martínez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PRDS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - PMDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Biego de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (13) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 060/2018

(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor PEORO LUIS GUERRA, RG nº 10.996.978-9, para exercer a partir de 10/04/2018 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018

Rodrigo Maganhato

Presidente RO LUIS GUER

PORTARIA N.º 061/2018

(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ISIDORO CASTELLI FILHO para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Protocolo, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Guilherme Rafael de Souza, a partir de 09/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 062/2018

(Dispõe sobre designação)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor REINALDO BITTENCOURT para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Coordenador da TV Legislativa, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Jean Cassar Camargo Ulhôa Cintra de Mello, a partir de 10/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 063/2018

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 22 de abril de 2018, do Senhor OIEGO GABRIEL DA GAMA SANTOS no cargo de Repórter Fotográfico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

PORTARIA N.º 065/2018

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 23 de abril de 2018, do Senhor WAGNER AMARO KAKO no cargo de Diretor de TV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1612, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao "Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO" e dá outras providências.

PDL Nº 19/2018, DO EDIL RENAN DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao "Ilustríssimo Senhor Claudemir Ribeiro Elesbão - CADICO", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1613, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "Ivo Nestor Antonio" e dá outras providências.

PDL Nº 20/2018, DO EDIL JOÃO OONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Ilustríssimo Senhor "Ivo Nestor Antonio", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 461, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018 e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba a contratar profissional especializado para serviço técnico de auditoria em contabilidade e contratos públicos para suporte aos trabalhos da CPI nº 01/2018, nos termos do art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e art. 21 do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de abril de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO “NEWTON CORRÊA DA COSTA JÚNIOR (CAMPINEIRO)” AO ILUSTRÍSSIMO SR. CLAUDEMIR RIBEIRO ELESBÃO – CADICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às 19h40 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Renan dos Santos*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Adilson Nunes de Souza, Presidente do Sorocaba Futebol de Amputados; Fernanda Rabelo de Souza, representando a equipe “Divas que Correm”; Marcondes do Amorim, Presidente da Associação Atlética Saint Pegoretti de Atletismo. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, Ilustríssimo Sr. CLAUDEMIR RIBEIRO ELESBÃO, acompanhado de sua filha *Jeneffer Beatriz*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Renan dos Santos*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Eduardo Lemos*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. *Adilson Nunes de Souza*, Presidente do Sorocaba Futebol de Amputados. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a entrega dos Votos de Congratulações aos membros do Sorocaba Futebol de Amputados. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna à filha do homenageado, *Jeneffer Beatriz*. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Eduardo Lemos*, a fazer mais uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018, referente à outorga da Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Ilustríssimo SR. CLAUDEMIR RIBEIRO ELESBÃO - CADICO e logo após, faz a entrega da medalha ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h, o Nobre *Edil Renan dos Santos*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

RENAN DOS SANTOS:

Pedro A.